



DECRETO Nº 083 DE 10 26 OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

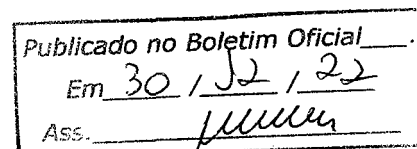
Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
291	02.11.18.541.0221.2.165	705-Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.005.000,00
						Total	1.005.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 705 - Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de outubro de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal





Decreto nº 083/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022
RECURSOS: 705 - Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	2.446.000,00
Receita Realizada	01 a 10/2022 (A)	3.097.206,44
	01 a 10/2021 (B)	2.036.440,57
	11 a 12/2021 (C)	529.900,90
	TOTAL D = (B+C)	2.566.341,47

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

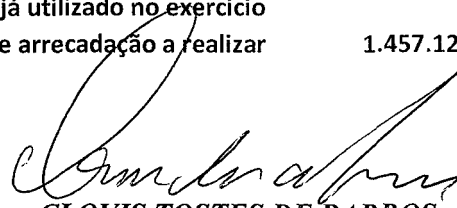
RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{3.097.206,44}{2.036.440,57} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	52,09
Arrecadação Período 01 a 10/2021 (C) x Δ =	529.900,90 x 19,95%
Arrecadação Projetada =	276.021,21
Total	805.922,11

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 10/2022 (A)	3.097.206,44
Resultado aplicada Tx Incremento	805.922,11
SOMA	3.903.128,55
Previsão de Receita 2022	2.446.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	1.457.128,55
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	1.457.128,55


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal